



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

GABINETE VEREADOR GONÇALO HENRIQUE

## PROTOCOLO N° 1945/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 455, de 25 de setembro de 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de clínicas veterinárias e estabelecimentos agropecuários que comercializem e apliquem vacinas contra a raiva animal no Município de Luziânia/GO comunicarem mensalmente ao setor de Zoonoses o quantitativo de doses aplicadas, discriminado por espécie animal, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam as clínicas veterinárias, casas de agropecuária e demais estabelecimentos autorizados que comercializem e/ou apliquem vacinas contra a raiva animal, obrigados a encaminhar mensalmente relatório ao setor de Controle de Doenças Zoonóticas do Município (ZONOSSES).

**Art. 2º** O relatório deverá conter, no mínimo:

- I – número de doses de vacina contra a raiva animal aplicadas;
- II – discriminação por espécie animal (cão, gato ou outras espécies vacinadas);
- III – identificação do responsável técnico do estabelecimento.

**Art. 3º** O relatório deverá ser entregue até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da aplicação, por meio físico ou eletrônico, conforme orientação do setor de Zoonoses.

**Art. 4º** O descumprimento desta Lei acarretará sanções administrativas previstas na legislação municipal, incluindo advertência, multa e suspensão de alvará de funcionamento, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

GABINETE VEREADOR GONÇALO HENRIQUE

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

**VEREADOR GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

A raiva é uma zoonose viral de elevada letalidade, com taxa de mortalidade próxima a 100% após o início dos sintomas, sendo classificada pelo Ministério da Saúde como uma das mais graves doenças de transmissão animal para humanos. O Plano Nacional de Prevenção e Controle da Raiva estabelece que os municípios devem manter vigilância contínua, com monitoramento das coberturas vacinais em cães e gatos, de modo a atingir pelo menos 80% da população animal vacinada, garantindo assim o bloqueio da circulação viral (Ministério da Saúde, Nota Técnica nº 19/2019-CGZV/DEIDT/SVS/MS). Ressalta-se ainda que a Coordenação-Geral de Zoonoses do Ministério da Saúde adverte que a subnotificação e a ausência de dados consistentes sobre vacinação comprometem a efetividade das ações de saúde pública e aumentam os riscos à saúde da população (Guia de Vigilância em Saúde, 2023).

No caso específico do município de Luziânia, que possui expressiva população de cães e gatos, observa-se a necessidade de dados atualizados para planejar de forma eficiente as campanhas de vacinação antirrábica, avaliar o risco epidemiológico e alcançar as metas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização Animal. Além disso, a articulação entre os setores público e privado mostra-se fundamental para assegurar transparência, rastreabilidade das ações de vacinação e a proteção da saúde coletiva.

Diante do exposto, este Projeto de Lei tem por finalidade reforçar a vigilância epidemiológica em âmbito municipal, fortalecer as estratégias de



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #78571f57e35dc248f08730943c50d10fbe589a42df6d84c15f8d9ea4724ca1ae0cf8a9421d20d61ca546eb1121b616b23e9aefd988d5f7640e22dc92

88d5f7640e22dc92  
1121b616b23ede22652



03



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**GABINETE VEREADOR GONÇALO HENRIQUE**

prevenção da raiva e garantir a proteção da saúde da população humana e animal.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

**VEREADOR GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS**



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #edda47c59285f889e9c64da433e5323ec75b4efb1e295b8f9e566f0f40900f195945b361d9990e91c88b7d1a1c583af6fecdf9df78cb9e9a9e28002af

cb9e9a9e28002af  
1a1c583af6fec96d879

04



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

## DESPACHO

**Item:** Projeto de Lei nº 455/2025

**Autoria:** Gonçalo Henrique - Republicanos

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de clínicas veterinárias e estabelecimentos agropecuários que comercializem e apliquem vacinas contra a raiva animal no Município de Luziânia/GO comunicarem mensalmente ao setor de Zoonoses o quantitativo de doses aplicadas, discriminado por espécie animal, e dá outras providências.

Encaminho o presente projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 02 de Outubro de 2025.

Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO  
Presidente da 43ª Sessão Ordinária





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #ef58771caebdebc29d28ac2f93cea129166bdf9739fade471466a1b77901ab15039a15c19318268aa3c93d1d8f8e5950f2b2b9e3acb6c058f164622c  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/ef58771caebdebc29d28ac2f93cea129166bdf9739fade471466a1b77901ab15039a15c19318268aa3c93d1d8f8e5950f2b2b9e3acb6c058f164622c>

05

acb6c058f164622c  
11d8f8e5950f22ed944f



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ**

**Proposta:** Projeto de Lei n.º 455, de 25 de Setembro de 2025.

**Autoria:** Gonçalo Henrique - Republicanos

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de clínicas veterinárias e estabelecimentos agropecuários que comercializem e apliquem vacinas contra a raiva animal no Município de Luziânia/GO comunicarem mensalmente ao setor de Zoonoses o quantitativo de doses aplicadas, discriminado por espécie animal, e dá outras providências.

**DESPACHO**

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereadora Dra. Claese Rocha - PP**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Dr. Dênis Meireles - UNIÃO, 07 de outubro de 2025.

**DÊNIS DA COSTA MEIRELES**  
Presidente da CCJ



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ**

**PARECER**

**Proposta:** Projeto de Lei n.º 455, de 25 de Setembro de 2025.

**Autoria:** Gonçalo Henrique - Republicanos

Da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ**, Projeto de Lei de autoria do Gonçalo Henrique - Republicanos que, Dispõe sobre a obrigatoriedade de clínicas veterinárias e estabelecimentos agropecuários que comercializem e apliquem vacinas contra a raiva animal no Município de Luziânia/GO comunicarem mensalmente ao setor de Zoonoses o quantitativo de doses aplicadas, discriminado por espécie animal, e dá outras providências..

**I – Voto**

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

**II – Conclusão**

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ** em reunião realizada em 07 de outubro de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

**DÊNIS DA COSTA MEIRELES**  
Presidente da CCJ

**EVERALDO MEIRELES RORIZ**  
Vice-presidente da CCJ

**CLAESE MARIA DA ROCHA**  
Relatora da CCJ



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #67ffa8d8f1717c4749d2aa5ab6772c0814663d5c0ed0c3f7d857bbd19efd1a665d97b7d23e72eff4e2f2eb558536b639d7  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/67ffa8d8f1717c4749d2aa5ab6772c0814663d5c0ed0c3f7d857bbd19efd1a665d97b7d2aa7677df99b18cf3356ec42>

07

f99b18cf3356ec42  
58536b639d784c0e1d



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**  
Suplente da CCJ



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #c04268e0d5c4f569edcd1cefe5cd10d46a241e08b52f205ba70b34e92cdb71fe075233a5d70f0d4466dd94a23f21626c1e76d696e272e890b254496c7  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/c04268e0d5c4f569edcd1cefe5cd10d46a241e08b52f205ba70b34e92cdb71fe075233a576d696e272e890b254496c7>

08

e272e890b254496c7  
a23f21626c1eb27dcf0



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

## DESPACHO

**Item:** Projeto de Lei nº 455/2025

**Autoria:** Gonçalo Henrique - Republicanos

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de clínicas veterinárias e estabelecimentos agropecuários que comercializem e apliquem vacinas contra a raiva animal no Município de Luziânia/GO comunicarem mensalmente ao setor de Zoonoses o quantitativo de doses aplicadas, discriminado por espécie animal, e dá outras providências.

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 45ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 07 de Outubro de 2025.

Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO  
Presidente da 45ª Sessão Ordinária





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #2cffc580c881ee7aed2c93aa72cc05324b89fcab7fb7a4fe3c790f29056d18e0dcb315d8faba1ca782a3a749656223814fa635c8b849a0de35fdb3a9f  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/2cffc580c881ee7aed2c93aa72cc05324b89fcab7fb7a4fe3c790f29056d18e0dcb315d8f635c8b849a0de35fdb3a9f>

09

349a0de35fdb3a9f  
656223814fa8547c5d



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

## **RESULTADO DA 1ª VOTAÇÃO**

### **VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

45ª Sessão Ordinária - Legislatura 2025/2028

**Item:** Projeto de Lei nº 455/2025

**Autoria:** Gonçalo Henrique - Republicanos

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de clínicas veterinárias e estabelecimentos agropecuários que comercializem e apliquem vacinas contra a raiva animal no Município de Luziânia/GO comunicarem mensalmente ao setor de Zoonoses o quantitativo de doses aplicadas, discriminado por espécie animal, e dá outras providências.

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CARLOS DA LIGA - UNIÃO	SIM		
CHICO DA ANTARCTICA - MDB		X	
DIOSCLER - PP	SIM		
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO	SIM		
DRA. CLAESE ROCHA - PP	SIM		
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
EVERSON RORIZ - MDB	SIM		
GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS	SIM		
MAIA - PC DO B	SIM		
MARCELO MEIRELES - UNIÃO	SIM		
MARCOS CUNHA - MDB	SIM		
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE	SIM		
NIXON DAS CASINHAS - PP	SIM		
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO		X	
PROFESSORA EDNA - UNIÃO	SIM		
SAULO - PSD	SIM		
SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS		X	
ZÉ PAULO - MDB	SIM		
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>SIM: 17 NÃO: 0</b>	3	0

## **RESULTADO**

**APROVADO**

Plenário José Rodrigues dos Reis, 07 de Outubro de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO  
Presidente da 45ª Sessão Ordinária



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

VEREADOR DIOSCLER - PP



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #2cffc580c881ee7aed2c93aa72cc05324b89fcab7fb7a4fe3c790f29056d18e0dcb315d8faba1ca782a3a749656223814fa8635c8b849a0de35fdb3a9f  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/2cffc580c881ee7aed2c93aa72cc05324b89fcab7fb7a4fe3c790f29056d18e0dcb315d8f635c8b849a0de35fdb3a9f>

10

349a0de35fdb3a9f  
0656223814fa8547c5d



Primeiro(a) Secretário(a) da 45ª Sessão Ordinária

*Márcia Elaine Meireles*

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE  
Segundo(a) Secretário(a) da 45ª Sessão Ordinária



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #71395fdb2fd1aec533ca30764a667e881894320813b742c802a01d1df083653eb09ab0b58b2984ec3b4e482d2bf0bf60f8e9dd3e62a8a095a682146cd  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/71395fdb2fd1aec533ca30764a667e881894320813b742c802a01d1df083653eb09ab0b8e9dd3e62a8a095a682146cd>

11

62a8a095a682146cd  
82d2bf0bf608e8897e



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

## DESPACHO

**Item:** Projeto de Lei nº 455/2025

**Autoria:** Gonçalo Henrique - Republicanos

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de clínicas veterinárias e estabelecimentos agropecuários que comercializem e apliquem vacinas contra a raiva animal no Município de Luziânia/GO comunicarem mensalmente ao setor de Zoonoses o quantitativo de doses aplicadas, discriminado por espécie animal, e dá outras providências.

Encaminho o presente projeto à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 07 de Outubro de 2025.

Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO  
Presidente da 45ª Sessão Ordinária





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #1199b48f9385cf93e7c3b4298981f2928c8b16af9b6eed59ed30c6a1d589a7c5d6842b47f4c8cab096367fdc0b252e01ad7a5091f1b438d5188e968879de4560

5188e968879de4560  
1c0b252e01ad7a5091f

12



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

### **Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE**

**Proposta:** Projeto de Lei n.º 455, de 25 de Setembro de 2025.

**Autoria:** Gonçalo Henrique - Republicanos

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de clínicas veterinárias e estabelecimentos agropecuários que comercializem e apliquem vacinas contra a raiva animal no Município de Luziânia/GO comunicarem mensalmente ao setor de Zoonoses o quantitativo de doses aplicadas, discriminado por espécie animal, e dá outras providências.

### **DESPACHO**

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereador Maia - PC DO B**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Everson Roriz - MDB, 02 de dezembro de 2025.

**EVERSON RORIZ**  
Presidente da CFE



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #c68bf09ebc1f64c1f4b4252600ac15221ffd5755910e3c78b47a27234dae0a7497cbdb22ccdfe45c7f7ca3ca4ad959d0f97645bae796bf095632ade6a  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura eletrônica/c68bf09ebc1f64c1f4b4252600ac15221ffd5755910e3c78b47a27234dae0a7497cbdb22645bae796bf095632ade6a>

13

96bf095632ade6a  
ca4ad959d0f97e8bb8



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE**

**PARECER**

**Proposta:** Projeto de Lei n.º 455, de 25 de Setembro de 2025.

**Autoria:** Gonçalo Henrique - Republicanos

Da **Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE**, Projeto de Lei de autoria do Gonçalo Henrique - Republicanos que, Dispõe sobre a obrigatoriedade de clínicas veterinárias e estabelecimentos agropecuários que comercializem e apliquem vacinas contra a raiva animal no Município de Luziânia/GO comunicarem mensalmente ao setor de Zoonoses o quantitativo de doses aplicadas, discriminado por espécie animal, e dá outras providências..

**I – Voto**

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

**II – Conclusão**

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE** em reunião realizada em 02 de dezembro de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

**EVERSON RORIZ**  
Presidente da CFE

**PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA**  
Vice-presidente da CFE

**SÉRGIO PINTO AFFONSO**  
Membro da CFE



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #c68bf09ebc1f64c1f4b4252600ac15221ffd5755910e3c78b47a27234dae0a7497cddb22ccdfe45c7f7ca3ca4ad959d0f97645bae796bf095632ade6a  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/c68bf09ebc1f64c1f4b4252600ac15221ffd5755910e3c78b47a27234dae0a7497cddb22645bae796bf095632ade6a>


14

96bf095632ade6a  
ca4ad959d0f97eebbb8



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

  
**LAVANDY DOMINGOS DOS PASSOS**  
Membro da CFE

  
**DERNIVAL DA CRUZ MAIA**  
Relator(a) da CFE



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

## DESPACHO

**Item:** Projeto de Lei nº 455/2025

**Autoria:** Gonçalo Henrique - Republicanos

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de clínicas veterinárias e estabelecimentos agropecuários que comercializem e apliquem vacinas contra a raiva animal no Município de Luziânia/GO comunicarem mensalmente ao setor de Zoonoses o quantitativo de doses aplicadas, discriminado por espécie animal, e dá outras providências.

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 55ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 02 de Dezembro de 2025.

Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO  
Presidente da 55ª Sessão Ordinária





**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

## RESULTADO DA 2ª VOTAÇÃO

### VOTAÇÃO SIMBÓLICA

55ª Sessão Ordinária - Legislatura 2025/2028

**Item:** Projeto de Lei nº 455/2025

**Autoria:** Gonçalo Henrique - Republicanos

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de clínicas veterinárias e estabelecimentos agropecuários que comercializem e apliquem vacinas contra a raiva animal no Município de Luziânia/GO comunicarem mensalmente ao setor de Zoonoses o quantitativo de doses aplicadas, discriminado por espécie animal, e dá outras providências.

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CARLOS DA LIGA - UNIÃO	SIM		
CHICO DA ANTARCTICA - MDB	SIM		
DIOSCLER - PP	SIM		
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO	SIM		
DRA. CLAESE ROCHA - PP	SIM		
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
EVERSON RORIZ - MDB	SIM		
GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS		X	
MAIA - PC DO B	SIM		
MARCELO MEIRELES - UNIÃO		X	
MARCOS CUNHA - MDB	SIM		
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE	SIM		
NIXON DAS CASINHAS - PP		X	
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO	SIM		
PROFESSORA EDNA - UNIÃO	SIM		
SAULO - PSD	SIM		
SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS	SIM		
ZÉ PAULO - MDB	SIM		
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>SIM: 17 NÃO: 0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>

## RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 02 de Dezembro de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO  
Presidente da 55ª Sessão Ordinária



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

VEREADOR DIOSCLER - PP



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #640ce65897587c98219ea1749c47326d901cb7a16823d77242b97fec6ef2869c359aeb6d2db269482f7500d278fb0c8fc:  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/640ce65897587c98219ea1749c47326d901cb7a16823d77242b97fec6ef2869c359aeb613fccdf4e5bda5002b46c73a>

17

4e5bda5002b46c73a  
0d278fb0c8fca90e4e9



Primeiro(a) Secretário(a) da 55ª Sessão Ordinária

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE  
Segundo(a) Secretário(a) da 55ª Sessão Ordinária